

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2018**  
**- CONTRATAÇÃO DIRETA -**

**DATA:**  
05.01.2018

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de pneus para o veículo FUSION, placa OXD 3455.

**VALOR ESTIMADO**  
**R\$ 1.992,00**

**Dados da Contratada**

**Razão Social:** Lacerda & Reis Ltda ME

**CNPJ:** 38.576.484/0001-94

**Endereço:** Av. Maria Firmina da Silva, 444, centro, Ouro Branco-MG

**CEP:** 36.400-000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara- 01.031.0046 2014  
33.39.030.00.00 - Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**Contratante:** Câmara Municipal de Ouro Branco

**Documentação em anexo:** solicitação, cotações, certidões e documentos da empresa.

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A aquisição de 04 pneus para o veículo FUSION OXD 3455 da Câmara Municipal se faz necessária porque os pneus dos veículos estão em péssimo estado de conservação e podem colocar em risco os servidores e agentes políticos que utilizam o bem, principalmente, nesse período do ano, onde as chuvas estão intensas e duradouras. Mais que isso, a manutenção dos pneus em boas condições se tornou pelo Código Brasileiro de Trânsito um item obrigatório, sob pena de multa e de aplicação de penalidade (pontos na carteira) ao condutor.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O contratado foi escolhido entre os fornecedores do município de Ouro Branco que estão aptos a fornecer os produtos. Para resguardar o interesse coletivo, além de observar a legislação, a Câmara Municipal realizou orçamentos entre as empresas do ramo sendo escolhida a que apresentou o menor valor.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** preço de mercado, conforme orçamento realizado.

**SOLICITANTE:**

Francisco Luiz Barbosa  
Assessor Especial da Presidência

**CONTROLADOR:**

Elisabeth Cristina da Costa Fernandes  
Controladora Interna da Câmara Municipal

**PARECER JURÍDICO:** Com base na justificativa, documentação e na fundamentação legal apresentada opinio pelo prosseguimento do processo de contratação. Por se tratar de serviço com execução parcelada, sugiro que seja firmado o respectivo contrato. À autoridade superior para autorização/ratificação. Após seja dada a publicidade da despesa na forma da lei.  
DATA: 05/01/2018.

Flávio Geraldo Vieira dos Santos  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa e ratifico o processo de dispensa.

Publique-se na forma da lei.

DATA:05/01/2018.

Carlos Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal